



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a aquisição de 6 (seis) placas de inauguração de obras em granito, com acabamento em relevo polido contendo o brasão do município, nome da prefeitura e informações sobre a obra, acompanhadas de moldura esculpida. As placas terão dimensões aproximadas de 1,60 a 1,75 m de altura por 0,70 m de largura, com espessura variando de 8 a 12 cm na base, afunilando para a ponta, e serão executadas com técnicas de lapidação e jateamento para garantir acabamento de qualidade, durabilidade e apresentação estética adequada. A aquisição visa atender à necessidade de registro oficial e valorização das obras concluídas pelo município.





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021)

A contratação se faz necessária para a aquisição de 6 (seis) placas de inauguração de obras em granito, que serão utilizadas para registro oficial e divulgação das obras concluídas pelo município. As placas devem conter o brasão do município, o nome da prefeitura e informações sobre a obra em relevo polido, acompanhadas de moldura esculpida, garantindo durabilidade, estética e qualidade na apresentação.

A instalação dessas placas em locais estratégicos das obras inauguradas reforça a transparência da gestão pública, valoriza os projetos concluídos e preserva a memória institucional do município. A aquisição atende à necessidade de padronização, qualidade e durabilidade dos registros das inaugurações municipais.

2. ÁREA REQUISITANTE





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

<u>Identificação da área requisitante</u>	<u>Nome dos responsáveis</u>
Secretaria do sistema econômico	Daiana Denise Carvalho

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso II, da Lei 14.133/2021)

O município não possui Plano Anual de Contratação (PAC) para o exercício de 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso III, da Lei 14.133/2021)

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

1. **Quantidade:** 6 (seis) placas de inauguração de obras em granito.
2. **Dimensões aproximadas da pedra:** 1,60 a 1,75 m de altura, 0,70 m de largura e espessura variando de 8 a 12 cm na base, afinando para a ponta.
3. **Acabamento:**
 - Brasão do município e nome da prefeitura em relevo polido;
 - Texto referente à obra em relevo polido;
 - Moldura esculpida na pedra envolvendo brasão e texto;
 - Parte da pedra com acabamento bruto e lapidado, com jateamento para eliminação de marcas de ferramentas.
4. **Qualidade:** Material resistente, durável e esteticamente adequado para exposição externa.
5. **Entrega:** As placas devem ser entregues prontas para instalação, de acordo com as dimensões e especificações técnicas indicadas. A entrega deverá ocorrer no prazo de 20 dias após o envio da ordem de compra.





5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021)

A estimativa apresentada considera o fornecimento das placas com todas as especificações técnicas mencionadas, incluindo acabamento, dimensões e qualidade do material, garantindo durabilidade e apresentação adequada para registro das obras municipais.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Placa de inauguração de obras em granito, com brasão, nome da prefeitura, texto em relevo polido e moldura esculpida	6	5.290,00	31.740,00

Valor total estimado da contratação: R\$ 31.740,00 (trinta e um mil setecentos e quarenta reais).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, inciso VII, da Lei 14.133/2021)

A solução proposta consiste na aquisição de 6 (seis) placas de inauguração de obras em granito, produzidas de acordo com especificações técnicas que garantam durabilidade, resistência e estética adequada para exposição externa. Cada placa conterá:

- Brasão do município e nome da prefeitura em relevo polido;
- Texto referente à obra em relevo polido;
- Moldura esculpida em toda a superfície de destaque;
- Acabamento que combine partes brutas e lapidadas, com jateamento para eliminação de marcas de ferramentas utilizadas no processo de produção.





As dimensões aproximadas das placas serão de 1,60 a 1,75 m de altura por 0,70 m de largura, com espessura variando de 8 a 12 cm na base, afinando para a ponta. A solução inclui o fornecimento das placas prontas para instalação, atendendo às necessidades de registro oficial, valorização das obras e padronização dos elementos visuais utilizados pelo município.

O fornecimento das placas representa uma solução completa, integrando design, funcionalidade e durabilidade, garantindo que cada obra inaugurada seja registrada de forma permanente e institucional.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021)

Não haverá parcelamento da contratação.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021)

A contratação das placas de inauguração de obras em granito visa alcançar os seguintes resultados:

1. **Registro oficial das obras municipais:** Garantir que todas as obras concluídas pelo município sejam formalmente identificadas e documentadas para consulta pública e memória institucional.
2. **Valorização das obras e da gestão pública:** Proporcionar visibilidade às iniciativas do município, destacando a importância das obras para a comunidade e fortalecendo a imagem institucional.
3. **Padronização e qualidade visual:** As placas terão design uniforme, brasão e texto em relevo polido, moldura esculpida e acabamento de qualidade, promovendo apresentação estética adequada e durabilidade.
4. **Durabilidade e manutenção reduzida:** O uso de granito com acabamento apropriado garante resistência às intempéries e desgaste natural, minimizando necessidade de substituições ou reparos futuros.





5. **Transparência e comunicação:** Servir como meio de comunicação visual para a população, informando sobre a execução de obras e investimentos do município.

O conjunto de resultados pretendidos reforça a preservação da memória institucional, a valorização das obras e o fortalecimento da gestão pública municipal.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, §1º, inciso X, da Lei 14.133/2021)

Não se aplica.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, inciso XI, da Lei 14.133/2021)

Não há interdependência com outras contratações.

11. IMPACTO AMBIENTAL (Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021)

A contratação das placas de inauguração de obras em granito apresenta impacto ambiental mínimo, uma vez que o material é natural, o processo de produção e acabamento é realizado pelo fornecedor, e a instalação não envolve alterações no solo, vegetação ou recursos hídricos. Eventuais resíduos gerados durante o manuseio ou instalação poderão ser adequadamente recolhidos e destinados conforme as normas ambientais vigentes, garantindo sustentabilidade e segurança ambiental.





**12.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE
SE DESTINA (Art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)**

A contratação das 6 (seis) placas de inauguração de obras em granito mostra-se plenamente adequada para atender à necessidade do município de registrar oficialmente as obras concluídas, valorizar a gestão pública e preservar a memória institucional. As placas, produzidas com material durável e acabamento de qualidade, oferecem padronização visual, resistência a intempéries e baixo impacto ambiental. Dessa forma, a aquisição atende aos critérios de funcionalidade, estética e sustentabilidade, garantindo a adequada divulgação e registro das obras municipais.

Morro da Fumaça/SC, 27 de agosto de 2025.

Daiana Denise Carvalho

Chefe de Gabinete

7257

